



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

COMISSÃO DE EVENTOS/JFPB (PB-EVENTOS)

PARECER Nº 1/2026

Considerando a solicitação disposta no Despacho 5764811 oriunda do Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório vinculado ao Edital de Licitação 3 (5724485) do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400, no qual encaminha os autos à Equipe de Planejamento (5691177) para "...*emissão de Parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pelo licitante TULIO RENAM SILVA DE SOUZA, CNPJ nº 33.315.323/0001-23 (doc. 5764801 e 5764809)...*"(grifei);

Considerando as propostas de preços apresentadas conforme abaixo:

- **TULIO RENAM SILVA DE SOUZA**, CNPJ nº **33.315.323/0001-23** - **GRUPO 1** (doc. SEI nº 5764801);

Considerando a instituição da Equipe de Planejamento contida na Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177);

Considerando as normas contidas no Estudo Técnico Preliminar 19 (5713490), c/c o Termo de Referência 5713492 e demais peças processuais; e,

Considerando os termos do Inciso VII do Art. 11 da Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que regula atribuições de equipes de planejamento em contratações desta Instituição conforme segue:

" *Art. 11. Cabe à equipe de planejamento da contratação, conforme cada tipo de objeto e de exigências previstas na legislação:*

...

VII – prestar o apoio técnico à etapa de seleção do contratado, mediante pronunciamentos e pareceres técnicos em relação a questionamentos levantados pelos particulares interessados e diligências realizadas pelo agente de contratação responsável

..." (grifo nosso).

1. Em atendimento ao contido no Despacho 5764811 oriundo do Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório vinculado ao Edital de Licitação 3 (5724485) do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400, a Equipe de Planejamento instituída pela Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177) informa que foram analisados os documentos acostados aos autos e passa, por conseguinte, a emitir o presente parecer técnico de orientação ao julgamento da proposta de preço e/ou capacidade técnica do certame em tela, conforme segue:

1.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

GRUPO	ITEM	EMPRESA LICITANTE	DOCUMENTO SEI DA PROPOSTA	PARECER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
-------	------	----------------------	---------------------------------	-----------------------------------

1	1	TULIO RENAM SILVA DE SOUZA, CNPJ nº 33.315.323/0001- 23	Proposta - TULIO RENAM (5764801)	Favorável quanto à aprovação da proposta de preços apresentada no certame por está de acordo com o contido no Estudo Técnico Preliminar 19 (5713490), c/c o Termo de Referência 5713492 , quanto as seguintes exigências: - Identificação completa da licitante, preços e prazo de validade da proposta (<i>caput</i> e letras "a" até "d" do Subitem 6.3.3 do Termo de Referência 5713492); - Abrangência de todos os custos diretos e indiretos, conforme declaração contida na referida proposta (Subitem 6.3.6 do Termo de Referência 5713492); - Especificações técnicas guarda correlação com o Anexo I (Especificações Técnicas) (5519479), conforme declaração contida na referida proposta. Necessidade de solicitar diligência e/ou documentação complementar junto à referida empresa participante do certame quanto ao cumprimento dos seguintes itens: - <u>Declaração de capacidade operacional e logística</u>: demonstração de capacidade de execução dos serviços na região metropolitana do município de João Pessoa/PB, podendo tal capacidade ser comprovada por meio de sede própria, filial ou unidade operacional local (inclusive com indicação de endereço completo) ou, alternativamente, compromisso formal de estruturação operacional antes do início da execução contratual (letra "e" do Subitem 6.3.3 do Termo de Referência 5713492). Caso necessário e a critério da Equipe de Planejamento de que trata a Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177), poderá ser realizada diligência de vistoria de que trata a referida declaração de capacidade operacional/logística supra (Subitens 6.6.3.1 a 6.6.3.4 do Termo de Referência 5713492). - <u>Convocação para Prova de Conceitos (amostra)</u>: convocar a licitante para apresentação de amostras (Subitem 6.2.2. do Termo de Referência 5713492), conforme local, dia e horário abaixo: Local: Justiça Federal na Paraíba, Condomínio Empresarial Duo Corporate Towers - DCT, Rua Empresário Clovis Rolim, nº 2051, Torre Sul (1º andar), Bairro dos Ipês, João Pessoa, Paraíba, CEP CEP: 58028-873. Dia: 23/03/2026 Horário: 14:00 h
	2			
	3			
	4			

1.2. DA CAPACIDADE TÉCNICA:

Não solicitada pelo Pregoeiro.

2. A Equipe de Planejamento instituída pela Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177) submete o referido Parecer Técnico ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400 para demais providências.

Em 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 16/03/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A ESMAFE**, em 16/03/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5765704** e o código CRC **61EC022B**.

0003858-02.2025.4.05.7400

5765704v23